

**UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
INSTITUTO DE ESTUDOS TECNOLÓGICOS**

Tiago Caetano Nepomuceno de Abreu

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO
Licenciamento de Postos de Combustível**

Juiz de Fora – MG

2005-12-14

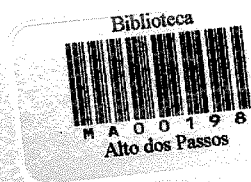
**M 13
2005
Meio ambiente**

LICENCIAMENTO DE POSTOS DE COMBUSTIVEL

Relatório apresentado à conclusão do curso
tecnológico meio ambiente da Universidade
Presidente Antonio Carlos.

Juiz de Fora – MG

2005



Tiago Caetano Nepomuceno de Abreu

LICENCIAMENTO DE POSTOS DE COMBUSTIVEL

Relatório apresentado à conclusão do Curso
Tecnológico de Meio Ambiente da
Universidade Presidente Antônio Carlos.


Prof. Alexandre Lioi (Orientador)
Universidade Presidente Antônio Carlos

Juiz de Fora - MG

14/12/05

Dedico este trabalho a minha família, que muitas vezes abriram mão de momentos de lazer, e não obstante, estimulando-nos na conclusão desta tarefa; aos amigos, que muito colaboraram para a sua realização, quando cederam um tempo incomum. A todos, nosso muito obrigado e que nosso Pai Amantíssimo e Jesus, nosso querido irmão e Mestre maior, consigam sempre, através de nossa intuição, influir em nossas idéias e pensamentos, fazendo-nos seus instrumentos de paz.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais por ter me dado essa oportunidade que acho única que é estudar, e por todos os familiares que me apoiaram.

Quando a última árvore for cortada, quando
todos os rios tiverem secos, quando o último
peixe for pescado, a humanidade perceberá que
dinheiro não se come.

Greepace

RESUMO

O consultor ambiental é o profissional encarregado de prestar serviços e informações necessárias previstas na Legislação Ambiental, seja ela em âmbito Municipal, Estadual ou Federal, a àqueles que necessitem de esclarecimentos nas mais diversas áreas relacionadas com o meio ambiente.

O meu trabalho realizado neste estagio foi de elaborar um trabalho de um consultor ambiental, que foi um licenciamento de um posto de combustível. Com isso formalizei um cronograma pra montagem do mesmo. Primeiro passo foi obter as informações necessárias do posto. Fomos ate o local do empreendimento para visita de conhecimento, lá ficamos sabendo que a capacidade armazenamento de combustível do posto era de 75.000, que havia outorga de uso de água já certificado, que já tinha caixas separadoras de óleo e água, que na pista de abastecimento tinha canaletas e piso impermeável, todas as bombas tinha suspiro, os tanques eram cinco e tinha dois ecológicos e três normais, mas com menos de dez anos de uso que é aceito pela legislação, gerava resíduos sólidos como embalagens contendo graxas ou óleos, mas eram coletadas, inspeções dos bombeiros era atual, alvará de funcionamento expedido pela prefeitura, as análises dos tanques feitas (lembrar q analise são estas). Com os dados coletados começamos o montar o processo de licenciamento. Dai em diante se tornaria um processo esse pedido de licenciamento, será preenchido um formulário contendo sua solicitação de licenciamento junto ao órgão

responsável que no caso é a FEAM. O preenchimento do Formulário de Caracterização do Empreendimento FCE, junto com seu protocolo na FEAM foi o segundo passo. O terceiro passo é o recebimento do FOB, daí ficamos sabendo da documentação necessária para o licenciamento, tendo um prazo para encaminha-la. Com a relação de documentos em mãos começamos a providenciar tais documentos necessários para juntar-mos ao processo e assim dar a entrada do mesmo. A partir da data entrada desse processo a FEAM, terá um prazo pra julgar se esse empreendimento está ou não dentro dos padrões e normas exigidos na legislação. Se sim o empreendimento estará na normalidade junto à legislação e ecologicamente correto, podendo assim exercer suas atividades de comércio.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

1- LAYOUT do Posto Visual	39
---------------------------	----

SUMARIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. DADOS DO EMPREENDIMENTO	12
2.1- INFORMAÇÕES GERAIS	12
2.2 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OBJETO DO LICENCIAMENTO	12
2.3 – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS INFORMAÇÕES	12
3- INFORMAÇÕES SOBRE O POSTO DE COMBUSTÍVEL	13
3.1 – PROJETO BÁSICO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	13
3.2 – CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA DE ENTORNO AO ESTABELECIMENTO CONSIDERAÇÕES AO SISTEMA DE ARMAZENAGEM SUBTERRÂNEO DE COMBUSTÍVEIS – SASC E ENQUADRAMENTO DESTESISTEMA, CONFORME NBR Nº. 13.786.	14
3.3 – DETALHAMENTO DO TIPO DE TRATAMENTO E CONTROLE DE EFLUENTES	15
3.4 – ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CONAMA 9/93	17
3.5 – CÓPIA DO PEDIDO DE REGISTRO PARA FUNCIONAMENTO NA ANP – AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO	20
4 – MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE ACIDENTES	20

4.1 – PLANO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	20
4.2 – PLANO DE RESPOSTA A INCIDENTES	20
4.3 – ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS	22
4.4 – PROGRAMA DE TREINAMENTO DE PESSOAL	22
4.5 – CERTIFICADOS EXPEDIDOS PELO INMETRO – ART. 4º/RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 273/2000. (EQUIPAMENTOS FABRICAÇÃO, MONTAGEM E COMISSIONAMENTO)	29
4.6 – CERTIFICADOS EXPEDIDOS PELO INMETRO OU INSTITUIÇÃO CREDENCIADA – INEXISTÊNCIA DE VAZAMENTOS.	29
4.7 – RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS – LAUDO DE INVESTIGAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL E RESPECTIVO NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	30
4.8 – ATENDIMENTOS À DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM 050/2001	30
5. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS	36
6. ANEXOS	

1. INTRODUÇÃO

Objetivo: Formar um relatório de estagio obrigatório para conclusão de curso, contendo atividades realizadas num período de 01/08/2005 até 10/12/2005 nas horas de 08h00min às 12h00min e 13h00min as 18h00min. Estagio feito na matéria de Legislação e Licenciamento Ambiental, tendo como orientador o Prof. Alexandre Lioi. Objetivo do estagio foi de fazer um licenciamento de um posto de combustível, Posto Visual Ltda.,

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO

2.1- INFORMAÇÕES GERAIS

2.2 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OBJETO DO LICENCIAMENTO

Razão Social: POSTO VISUAL LTDA.

Nome Comercial: POSTO VISUAL

C.N.P.J.: 04.194.812.321/0001-67

Inscrição Estadual: 422.316.111782.0073

Endereço: Rodovia MG-061 – km 86 – Retiro

Município: Mercês - MG

CEP: 36.190 – 000

E-mail: Não tem

Telefone: (0XX32) 9985 - 2644

2.3 – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS INFORMAÇÕES

Nome: Brás José de Freitas

Formação Profissional: Engenheiro Químico e Ambiental

Cadastro Técnico IBAMA: 195767/2003, CRQ. 03210236-3º região

Endereço: Avenida dos Andradas, 516/14004.

Centro – Juiz de Fora - MG

CEP: 36036-000

E-mail: www.bjfreitas@bol.com.br

Telefone: (0XX32) 32137182

Equipe Técnica: Brás Jose de Freitas – Engenheiro Químico e Ambiental e

Tiago Caetano Nepomuceno de Abreu - formando em Tecnólogo em Meio Ambiente.

3- INFORMAÇÕES SOBRE O POSTO DE COMBUSTÍVEL

3.1 – PROJETO BÁSICO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

Constam do projeto básico de equipamentos e sistemas da empresa, os.

Seguintes equipamentos:

A – MONITORAMENTO

§ Poço de Monitoramento de Gases

§ Poços de visitas

B – PROTEÇÃO

§ Extintores de Incêndio Tipo Pó químico Seco (P.Q.S.)

§ Painel de Controle Elétrico das Bombas – Disjuntores

C – DETECÇÃO DE VAZAMENTO

§ Poço de Monitoramento de Gases (Compostos Orgânicos Voláteis)

§ Livro de Movimentação de Combustíveis

D – DRENAGEM

§ Canaletas coletoras (instalação programada)

§ Piso impermeabilizado de concreto

§ Caixa Separadora de Água e Óleo

§ Bueiros e bocas-de-lobo

E – TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO E ÁLCOOL

§ 05 Tanques de Combustível compondo o Sistema de Armazenagem Subterrânea de Combustível:

§ 02 tanques subterrâneos em aço carbono – parede simples com revestimento – ABNT /NB 190 – Capacidade 15.000 litros para armazenagem de Gasolina;

§ 02 tanques subterrâneos em aço carbono – parede simples com revestimento –
ABNT /NB 190– Capacidade 15.000 litros para armazenagem de Óleo Diesel;

§ 01 tanque subterrâneo em aço carbono – parede simples com revestimento –
ABNT /NB 190 – Capacidade 15.000 litros para armazenagem de Álcool.

F – SISTEMAS ASSESSÓRIOS

§ Coletores de Lixo

§ Pontos de água – torneiras com mangueiras

3.2 – CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA DE ENTORNO AO ESTABELECIMENTO
CONSIDERAÇÕES AO SISTEMA DE ARMAZENAGEM SUBTERRÂNEO DE
COMBUSTÍVEIS – SASC E ENQUADRAMENTO DESTESISTEMA,
CONFORME NBR Nº. 13.786.

Considerando a análise do ambiente de entorno do posto de serviço, a um raio de
100 metros a partir de seu perímetro, não foram identificados os fatores de
agravamento constantes da descrição das classes 1, 2 e 3:

Assim sendo, o empreendimento POSTO VISUAL LTDA, enquadra-se na Classe
0, conforme critérios estabelecidos na Norma Técnicos ABNT NBR nº. 13.786.

3.3 – DETALHAMENTO DO TIPO DE TRATAMENTO E CONTROLE DE
EFLUENTES

A – PROVENIENTE DOS TANQUES

O Sistema de Armazenagem Subterrâneo de Combustível (SASC) limita uma detecção imediata de possíveis vazamentos e desta forma a implantação de um sistema próprio para o tratamento de efluentes, porém, sendo possível o monitoramento para controle dos mesmos. Para tal, encontra-se instalado um Poço de Monitoramento de Gases.

Em se detectando vazamentos, serão realizados testes de estanqueidade para identificação do tanque responsável pelo vazamento e a partir daí, propõe-se a substituição imediata do mesmo, conforme legislação pertinente.

B – PROVENIENTES DAS ILHAS DE ABASTECIMENTO – BOMBAS

As ilhas de abastecimento encontram-se internamente a um sistema de canaletas coletoras de possíveis vazamentos provenientes das cinco bombas. As referidas canaletas estão interligadas à caixa de Separação de Água e Óleo (S.A.O.) que têm a função de impedir a contaminação da rede fluvial, permitindo inclusive a coleta dos combustíveis por ora contaminados, para a destinação adequada. Em caso de vazamentos provenientes dos “Bicos Abastecedores”, a coleta dos combustíveis derramados na caixa de Separação de Água e Óleo (SAO) será imediata, objetivando a segurança nas dependências da empresa.

C – PROVENIENTES DOS LAVADORES

A empresa possui um lavador próprio, o qual conta com um sistema de Separação de Água e Óleo composto de duas caixas interligadas, sendo a primeira destinada a

coleta de sólidos como areia e barro, e a segunda destinada a separação de água e óleo.

O box lavador convergirá toda a água proveniente da lavação dos veículos, areia e barro até então impregnados nas carcaças dos veículos e pequena fração de óleo lubrificante emanada também dos veículos à caixa Separadora de Água e Óleo.

D – PROVENIENTES DAS TROCAS DE ÓLEO

As trocas de óleo são realizadas no mesmo “Box” do lavador. Depois de estacionados os veículos, realizam-se as coletas sob os mesmos por meio de um coletor de óleo manual. Este Box é dotado piso impermeável de concreto cimentado. O procedimento adotado nas trocas de óleo conta com rigoroso controle, adotando-se o critério de somente promover a abertura do bujão do Carter após a colocação adequada do coletor de óleo sob o veículo, o que por sinal é o primeiro passo após a elevação do mesmo. Quando esvaziadas as embalagens de óleos novos, as mesmas são colocadas embocadas para baixo, em coletor de óleo apropriado para o total escoamento do resíduo existente. Sempre que em conjunto à troca de óleo for observada a troca de filtros de lubrificantes, os mesmos serão submetidos ao mesmo procedimento de escoamento de óleo residual, para depois serem descartados.

D – PROVENIENTES DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO

A empresa conta com sanitários que visam o atendimento aos seus funcionários e clientes. Para tal, propõe-se a construção de um sistema de tratamento composto por um tanque séptico e um filtro anaeróbico. A concepção deste sistema de tratamento de efluente líquido caracterizado como esgoto sanitário, segue os critérios estabelecidos nas Normas Técnicas ABNT/NBR 7.229 e ABNT/NBR 13.969, sendo que o referente projeto encontrasse anexo, como parte integrante do PCA - ANEXO 1 – PCA.

Contudo, propõe-se um prazo de um ano para o início da execução da obra, a contar do protocolo de formalização do processo de licença ambiental.

3.4 – ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CONAMA 9/93

Extrato da Resolução CONAMA 09/93 em seu Art. 9º “Obrigações dos geradores de óleos usados”:

- I - armazenar os óleos usados de forma segura, em lugar acessível à coleta, em recipientes adequados e resistentes a vazamentos;
- II - adotar as medidas necessárias para evitar que o óleo lubrificante usado venha a ser contaminado por produtos químicos, combustíveis, solventes e outras substâncias, salvo as decorrentes da sua normal utilização;
- III - destinar o óleo usado ou contaminado regenerável para a recepção, coleta, refino ou a outro meio de reciclagem, devidamente autorizado pelo órgão ambiental competente;

- IV - fornecer informações aos coletores autorizados sobre os possíveis contaminantes adquiridos pelo óleo usado industrial, durante o seu uso normal;
- V - alienar os óleos lubrificantes usados ou contaminados provenientes de atividades industriais exclusivamente aos coletores autorizados;
- VI - manter os registros de compra de óleo lubrificante e alienação de óleo lubrificante usado ou contaminado disponíveis para fins fiscalizatórios, por dois anos, quando se tratar de pessoa jurídica com consumo de óleo for igual ou superior a 700 litros por ano;
- VII - responsabilizar-se pela destinação final de óleos lubrificantes usados contaminados não regeneráveis, através de sistemas aprovados pelo órgão ambiental competente;
- VIII - destinar o óleo usado não regenerável de acordo com a orientação do produtor, no caso de pessoa física.

CONSIDERAÇÕES:

- I – O armazenamento de óleo usado reciclável é realizado por meio de tambores metálicos com capacidade de 200 litros. Após a coleta manual, o mesmo é transferido do coletor para o armazenamento situado em local resguardado de intempéries indesejáveis. Tanto a coleta quanto o armazenamento são realizados em ambientes cobertos;

II – A metodologia adotada na coleta do óleo usado resguarda-o de qualquer contaminação não decorrente de sua normal utilização, sendo realizados em recipientes específicos e apropriados a este fim. Todo o óleo eventualmente contaminado será destinado de forma apropriada aos coletores autorizados;

III – Tanto o óleo contaminado como o não contaminado serão destinados a coletores autorizados, através de processo licito, com controle de coleta e destinação devidamente documentado, conforme Certificado de Coleta de Óleo Usado anexo-ANEXO 2 – PCA;

IV – Toda vez que houver coleta de óleo contaminado, será a mesma informada ao coletor que será devidamente participado para acondicionamento em separado do óleo usado não contaminado, dando-se assim a destinação apropriada;

V – O repasse dos óleos usados ou contaminados dar-se-ão sempre a coletor autorizado, acompanhado de controle documental a ser mantido em arquivo próprio por prazo mínimo definido na legislação pertinente;

VI – A empresa manterá registros de compra de óleos lubrificantes e alienação de óleos lubrificantes usados ou contaminados disponíveis para fins fiscalizatórios, em conformidade com a legislação pertinente;

VII – Todo óleo lubrificante usado contaminado não regenerável, quando houver, será destinado a coletor autorizado que se incumbirá de sua destinação final adequada;

VIII – O referido item não se aplica, por se tratar de pessoa jurídica devidamente documentada.

3.5 – CÓPIA DO PEDIDO DE REGISTRO PARA FUNCIONAMENTO NA ANP – AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO

ANEXO 3 - PCA

4 – MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE ACIDENTES

4.1 – PLANO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

A empresa conta com uma periodicidade trimestral de manutenção, recebendo visita de técnico especializado da empresa SLANG – Instalações Elétricas e Eletrônicas, sendo observados todos os itens necessários ao bom funcionamento dos equipamentos, bem como da existência ou não de vazamentos.

4.2 – PLANO DE RESPOSTA A INCIDENTES

O plano de resposta a incidentes da empresa tem como objetivo principal, reduzir a possibilidade de riscos a pessoas, clientes, funcionários e transeuntes, e consta de ações simples, porém objetivas que visem a segurança pessoal e ambiental.

A – COMUNICADO DE OCORRÊNCIA

Sempre que ocorrer alguma espécie de incidente, o mesmo será comunicado por escrito, em formatação de relatório, via correios, acompanhado de Aviso de Recebimento – AR à Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM.

B – AÇÕES IMEDIATAS

Passo 01 – Desligar os disjuntores de energia elétrica, promovendo o estancamento imediato através do desligamento das bombas;

Passo 02 – Em caso eminente perigo, solicitar acompanhamento do Corpo de Bombeiros do município de Ubá, da Polícia Militar de Mercês e da Vigilância Sanitária por meio de comunicação telefônica imediata;

Passo 03 – Cessar toda e qualquer atividade nas dependências da empresa;

Passo 04 – Isolar a área com cones e fitas de advertência;

Passo 05 – Controlar o acesso de novos veículos e pessoas às dependências do posto;

Passo 06 – Em caso de vazamentos, promover a neutralização do risco de incêndios;

Passo 07 – Conduzir o produto vazado às canaletas coletoras das ilhas de abastecimento, para coleta nas caixas de Separação de Água e Óleo;

Passo 08 – Realização de coleta nas caixas de Separação de Água e Óleo imediatamente após a separação e acondicionamento adequado, garantindo a segurança;

Passo 09 – Quando for o caso, contactar a SLANG – Instalações Elétricas e Eletrônicas, para realizar as possíveis e necessárias correções no sistema que apresentar defeito.

C – ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS COMPETENTES

Para uma perfeita resposta aos possíveis incidentes e em situações de eminente perigo, solicitar acompanhamento do Corpo de Bombeiros do município de Ubá, da Polícia Militar de Mercês e da Vigilância Sanitária/Prefeitura Municipal, por meio de comunicação telefônica imediata, com emissão de Boletim de Ocorrência – BO a ser enviado à Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM;

4.3 – ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

ANEXO 4 - PCA

4.4 – PROGRAMA DE TREINAMENTO DE PESSOAL

A empresa apresenta proposta de treinamento de pessoal em conformidade com as orientações da empresa Agip Distribuidora S/A, observando os seguintes aspectos:

§ Todo funcionário da empresa se submeterá a treinamento admissional, ou seja, sempre que houver admissão de funcionários, os mesmos passarão por treinamento obrigatório;

§ Será realizado treinamento periódico, com frequência anual, objetivando recapacitação dos funcionários já componentes do quadro da empresa;

§ A conduta dos funcionários durante sua atividade será constantemente avaliada, visando controle das ações e padronização de procedimentos, garantindo maior eficiência, economia e segurança;

§ O treinamento será focado nos aspectos da Operação, da Manutenção e da Resposta a Incidentes.

A – EM OPERAÇÃO

a- NA RECEPÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS:

§ Acompanhar o isolamento da área do SASC em que será realizada a descarga, distribuindo os cones de advertência de forma estratégica;

§ Verificar o engate do bico de descarga selada para assegurar a não ocorrência de vazamentos, bem como a conexão do cabo de aterramento no mesmo;

§ Efetuar a medição de volume para perfeito controle do Livro de Movimentação de Combustíveis – LMC;

§ Efetuar o perfeito fechamento das tampas dos tanques para o controle das perdas de gases;

§ Restabelecer as condições normais de trabalho, retirando-se os cones de advertência.

b- NO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS:

§ Certificar-se da compatibilidade do veículo com o combustível a ser bombeado;

§ Certificar-se do volume correto de combustível requerido;

§ Zerar o marcador de volume na bomba de combustível;

§ Efetuar acoplamento seguro do bico abastecedor à boca do tanque de combustível do veículo;

§ Acompanhar atentamente o abastecimento e certificar o perfeito ajuste de desarmamento automático do bico, evitando-se assim, possíveis vazamentos por transbordamento;

§ Desligar a bomba com acoplamento seguro do bico abastecedor à mesma.

Cuidados diversos:

§ Ao abrir a tampa do tanque, cheirar a mesma para se certificar do tipo de combustível solicitado; em caso de dúvida, perguntar novamente.

§ Tenha cuidado com o chaveiro ou a chave ao abrir e virar a tampa.

§ Colocar uma flanela calçando a entrada do bico.

§ Não bater a ponta do bico na ataria do carro.

§ Zerar a bomba antes de abastecer.

§ Não roçar a mangueira no capô, ou na mala do carro.

§ Usar o bico automático, se possível.

§ Não derramar o produto na pintura ou no chão. Limpar caso necessário.

§ Guardar a chave da tampa do tanque para entregar ao final do atendimento.

c - NA TROCA DE ÓLEO:

§ Orientar o perfeito estacionamento do veículo sobre as canaletas do Box de troca de óleo;

§ Posicionar o coletor manual de óleo usado sob o veículo corretamente evitando-se possíveis derramamentos;

§ Proceder a coleta de óleo com a retirada do parafuso ao fundo do Carter;

§ Efetuar a recolocação do parafuso do Carter;

§ Proceder à substituição por óleo não usado, destinando as embalagens para armazenamento adequado;

§ Transferir o óleo coletado para os tambores de armazenamento até a coleta autorizada.

B – EM MANUTENÇÃO

a- DE EQUIPAMENTOS:

A manutenção de equipamentos é rotineiramente realizada pela empresa SLANG – Instalações Elétricas e Eletrônicas, conforme Relatório de Manutenção anexa - ANEXO 5 – PCA.

b- DE SISTEMAS:

§ Sistema de Separação de Água e Óleo – SAO's

§ Realização de acompanhamento diário dos SAO's para verificação de volume e capacidade;

§ Realização de coletas semanais previstas de óleo separado;

- § Realização de coletas não previstas de óleo sempre que necessário;
- § Realização da retirada do sólido decantado nos SAO's com destinação adequada.
- § Sistema de Armazenagem Subterrânea de Combustíveis – SASC
- § Realização de medições para monitoração periódica no poço de monitoramento de gases;
- § Verificação periódica dos ajustes e fechamentos das bocas dos tanques.
- § Realização das medições e contagens pertinentes ao Livro de Movimentação de Combustíveis; Metodologia adotada para controle das movimentações de combustíveis no Livro de Movimentação de Combustíveis - L.M.C.
- § Controle do estoque por base no movimento de saída e entrada do dia anterior;
- § Após o fechamento do caixa às 00h00min h é feita a medição nos 03 (três) tanques, anotando-se no “mapa de movimentação diária”;
- § Os dados obtidos nas medições são transferidos ao escritório que fará a dedução do volume vendido, registrado nas bombas;
- § O saldo de combustíveis será a diferença entre o estoque do dia anterior e o volume vendido. Considera-se como aceitável, uma variação de até 0,5% devido à evaporação;
- § Sempre que o posto recebe combustíveis da distribuidora, efetua-se nova medição para o ajustamento dos estoques e perfeito controle da movimentação (Estoque X Venda diário). Assim, o estoque é controlado todos os dias, o que minimiza os

riscos provenientes de vazamentos e realizando uma monitoração constante. Esta sistemática é adotada desde o início de funcionamento da empresa, o que pode ser comprovado pelos Livros de Movimentação de Combustíveis que se encontra em arquivo, e desta forma comprovar inclusive a inexistência de vazamentos. As bombas contam com contadores digitais de altíssima precisão, aferidos periodicamente e conferidos diariamente, registrando a saída de combustíveis com 100% de acerto.

C – EM RESPOSTA A INCIDENTES

Os procedimentos a serem realizados em circunstância de incidentes, que requerem treinamento adequado são aqueles das quais compõe o plano de resposta a incidentes. Assim sendo, sua perfeita execução dependerá do treinamento das seguintes ações:

- § Operação do quadro de disjuntores de energia elétrica, controladores das bombas de abastecimento.
- § Comunicação telefônica imediata para solicitar acompanhamento do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar e da Vigilância Sanitária;
- § Controle de bloqueio das atividades nas dependências da empresa;
- § Isolamento da área com cones e fitas de advertência;
- § Controle de acesso de novos veículos e pessoas às dependências do posto;
- § Neutralização do risco de incêndios com o uso de extintores;

§ Realização de coleta nas caixas de Separação de Água e Óleo imediatamente após a separação;

§ Acondicionamento adequado dos combustíveis vazados e coletados.

RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

- É absolutamente "proibido fumar" em qualquer área do posto;
- Mostrar o adesivo "proibido fumar", se necessário, aos amigos e clientes;
- Quando o cliente estiver fumando no interior do veículo, manter a atenção.

Se o cigarro vier a ser jogado na pista, apagá-lo imediatamente. Se o cliente estiver fumando fora do veículo, solicitar delicadamente que apague o cigarro.

- Não permitir, em nenhuma hipótese, que pessoas não credenciadas mexam com os equipamentos do posto;
- Se houver qualquer acidente, tomar as providências práticas;

Em caso de incêndio, lembrar de que o uso de extintores é a primeira atitude, avisando-se ao Corpo de Bombeiros logo em seguida, caso não consiga resolver na hora.

- Havendo vítimas no posto, priorizar o socorro a elas. Qualquer pessoa é mais importante do que qualquer equipamento.

RECOMENDAÇÕES PARA SE EVITAR ACIDENTES

1. Nunca utilizar gasolina para fazer qualquer limpeza. Usar somente querosene ou solvente adequado;

2. Não drenar gasolina do automóvel, enquanto o mesmo se encontrar na pista das bombas;
3. Tomar todas as precauções, enquanto o carro-tanque estiver descarregando.
4. Evitar a presença de fumantes e chamas nas proximidades do caminhão e bocas de enchimento;
5. Evitar extravasamentos ao encher os tanques dos carros;
6. Utilizar exclusivamente recipientes recomendados, para depósitos de lixo. Esvaziá-los constantemente;
7. Examinar periodicamente os extintores de incêndio. Certificar-se de que estão carregados e em perfeito estado;
8. Conservar a pavimentação e os pisos livres de óleo e graxa;
9. Adotar a prática de medidas de segurança. Fazer da segurança um hábito no posto.

4.5 – CERTIFICADOS EXPEDIDOS PELO INMETRO – ART. 4º/RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 273/2000. (EQUIPAMENTOS FABRICAÇÃO, MONTAGEM E COMISSIONAMENTO) ANEXO 6 - PCA.

Os certificados expedidos pelo INMETRO que estão sendo apresentados referem-se à verificação de aferição – Relatórios de Verificação Metrológica. Informamos que o empreendimento Posto Visual Ltda. é sucessor de Posto Retiro Ltda., não tendo sido possível localizar junto aos arquivos contábilísticos desta, os referidos

certificados deste item 3.5. Contudo, apresentam-se os referidos Relatórios de Verificação Metrológica para atestar a legalidade, legitimidade e operacionalidade dos equipamentos.

4.6 – CERTIFICADOS EXPEDIDOS PELO INMETRO OU INSTITUIÇÃO CREDENCIADA – INEXISTÊNCIA DE VAZAMENTOS.

A empresa possui tanques relativamente novos, com tempo de uso inferior a cinco anos, o que dispensa a realização de testes de estanqueidade. Contudo apresenta-se Nota Fiscal de aquisição deste equipamento, em nome de Posto Retiro Ltda., empresa antecessora - ANEXO 7 - PCA.

Independentemente do exposto anteriormente, o Posto Visual Ltda. conta com uma manutenção de equipamentos rotineiramente realizada pela empresa SLANG – Instalações Elétricas e Eletrônicas, conforme Relatório de Manutenção constante do Anexo 4 – PCA. Essa prática visa garantir a identificação de quaisquer anormalidades, de forma a permitir os cabíveis reparos.

4.7 – RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS – LAUDO DE INVESTIGAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL E RESPECTIVO NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ANEXO 8 e 9 - PCA

Considerando a possibilidade de contaminação de subsolo e lençol freático, foram realizados testes de detecção direta de compostos orgânicos voláteis.

Os resultados obtidos encontram-se listados em Laudo anexo emitido pelo Laboratório de Análise de Água e Efluentes TUTANGIR, os quais podem ser observados no referido laudo anexo.

Informamos que ocorreu detecção de voláteis no subsolo, porém em baixos níveis, onde nenhuma leitura superou o nível de 600 ppm.

Considerando que as referidas leituras possam ser fruto de infiltrações ocorridas com a empresa antecessora, propomos um monitoramento com futuras medições para observação da evolução ou involução do processo, haja visto, ser possível não existirem causas atuais para tal contaminação. Para tal, sugere-se uma avaliação em um prazo de 01 (um) ano.

4.8 – ATENDIMENTOS À DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM 050/2001

Extratos da Deliberação Normativa COPAM nº. 050/2001

“Art. 3º - Caso a etapa prevista para a obtenção de Licença Prévia ou Licença de Instalação esteja vencida, a mesma não será expedida, não desobrigando o interessado da apresentação ao COPAM das informações cabíveis”, para a obtenção da Licença de Operação.

§1º - Para a obtenção da Licença de Operação dos empreendimentos já instalados ou em operação na data de publicação desta Deliberação Normativa, o empreendedor deverá apresentar a documentação exigida pelo §1º, artigo 5º da Resolução CONAMA nº. 273 de 29 de novembro 2000.

§2º - Além da apresentação dos documentos exigidos pelo parágrafo anterior, os empreendimentos a que se refere este artigo deverão cumprir, para a obtenção da Licença de Operação, as seguintes medidas de controle ambiental, nos prazos respectivos, contados a partir da publicação desta Deliberação Normativa:

I - instalar poços de monitoramento das águas subterrâneas no entorno do SASC - Sistema de Armazenagem Subterrânea de Combustíveis: 6 (seis) meses;

II - instalar válvulas de recuperação de gases nos respiros: 6 (seis) meses;

III - efetuar teste de estanqueidade em tanques subterrâneos instalados a mais de 10 (dez) anos: 6 (seis) meses, conforme NBR nº. 13.784;

IV - Concertar pista da área da troca de óleo e da lavagem de veículos- 6 (seis) meses;

V - Instalar Caixa Separadora de Água e óleo - SAO na área de lavagem de veículos, troca de óleo – 8 (oito) meses;

VI - apresentar controle de manutenção dos SAO' S: 12 (doze) meses;

VII - apresentar proposta de cronograma para troca dos tanques subterrâneos instalados há mais de 20 anos: 60 (sessenta) dias;

VIII - apresentar proposta de cronograma para troca dos tanques subterrâneos instalados há mais de 10 (dez) anos que após o teste de estanquidade, constante do inciso III acusarem vazamentos: 60 (sessenta) dias;

IX - concretar pista cujo SASC estanques com menos de 10 anos de instalação possuírem piso de paralelepípedo, de asfalto, etc.: 60 (sessenta) dias;

X - apresentar protocolo de solicitação de outorga de uso da água quando necessário: 6 (seis) meses.

XI - apresentar projeto e cronograma de implantação de passeio na área do empreendimento com o objetivo de facilitar o trânsito de pedestres à frente do posto de combustíveis, aprovado pelos órgãos competentes (Prefeitura Municipal, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG ou Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER): 6 (seis) meses.

§ “3º - Caso seja constatado a não estanquidade dos tanques após o teste exigido pelo inciso III do parágrafo anterior, a utilização dos mesmos deve ser suspensa imediatamente”.

CONSIDERAÇÕES:

I – A necessidade de instalação dos poços de monitoramento das águas subterrâneas nas proximidades do SASC - Sistema de Armazenagem Subterrânea de Combustíveis, foi abolida pela edição da Deliberação Normativa COPAM 060/2002.

II – A empresa já realizou a instalação de válvulas de recuperação de gases nos respiros, sendo em número de cinco, marca Steam Keep, com notas fiscais e

especificações técnicas fornecidas pelo fabricante em anexo - ANEXOS 10 e 11 – PCA;

III – Os cinco tanques instalados, assim estão, desde 23 de fevereiro de 1998, quando então foram submetidos a testes de estanqueidade, tendo sido aprovados.

Assim sendo, apresentam idade de uso de apenas 04 (quatro) anos e 08 (oito) meses, estando, segundo esta norma, isentos de efetuar teste de estanqueidade, conforme Notas Fiscais correspondentes anexas - ANEXO 7 – PCA;

IV – Desde o início das atividades, a empresa apresenta sua área totalmente concretada, inclusive pista da área da troca de óleo e da lavagem de veículos;

V – A empresa contará com caixa Separadora de Água e Óleo, desta forma realizando a coleta do óleo lubrificante usado emanado dos veículos submetidos à lavagem. Na área de coleta de óleo a coleta é realizada diretamente dos veículos para o coletor manual e destinado ao armazenamento confinado. Vale ressaltar que o Box de troca de óleo é o mesmo usado como lavador. Assim sendo, propõe-se um prazo 06 (seis) meses para início de execução da obra de construção do SAO visando o atendimento à norma;

VI – O controle de manutenção dos SÃOS seguirá uma rotina criteriosa de Observação diária, com coletas programadas duas vezes a cada semana. Caso a observação diária detecte a necessidade de coleta do óleo separado, a mesma será realizada independentemente das duas coletas semanais programadas. Estas coletas

programadas serão realizadas através da sucção do óleo separado com posterior esvaziamento do reservatório de água e retirada de todo sólido decantado. O controle da manutenção dos SAO'S será efetuado em planilha própria, conforme modelo anexo - ANEXO 12 – PCA;

VII – Como os tanques subterrâneos possuem tempo de uso inferior a 05 (cinco) anos e por conseguinte inferior a 20 (vinte) anos, considera-se dispensada a apresentação de proposta de cronograma para troca de tanques subterrâneos instalados há mais de 20 anos;

VIII – Como os tanques subterrâneos possuem tempo de uso inferior a 05 (cinco) anos e por conseguinte inferior a 10 (dez) anos, considera-se dispensada a apresentação de proposta de cronograma para troca de tanques subterrâneos instalados há mais de 10 (dez) anos, sendo porém considerada a possibilidade de troca imediata daqueles que por ventura tenham vazamentos detectados pelo sistema de monitoramento e controle;

IX – Como informado em item anterior, todas as dependências da empresa. Contam com piso de concreto, sendo este item considerado como atendido;

X – Como a empresa utiliza fonte natural de água, apresenta-se protocolo de solicitação de outorga de uso da água - ANEXO 13 – PCA;

XI – A empresa situa-se à margem de rodovia em área rural, onde não se aplica a construção de passeios, além disso, apresenta autorização do DER para elaboração

do projeto do acesso existente há aproximadamente 20 (vinte) anos, sem que esteja em desconformidade com os regulamentos de segurança observados por aquele órgão competente - ANEXO 14 – PCA;

4.9 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ANEXO – 21 – Fotos do empreendimento.

4.10 – ANEXOS – PCA

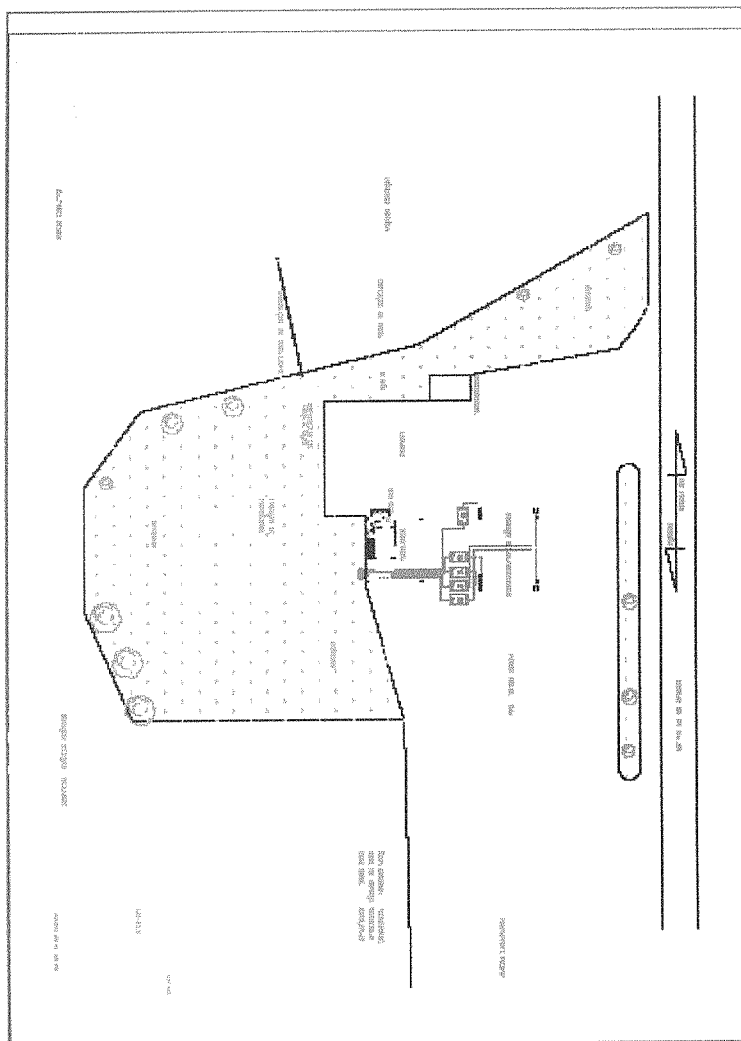
- 1 - Projeto Técnico do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário;
- 2 - Certificados de Coleta de Óleo Usado
- 3 - Certificado de Registro de Posto Revendedor junto a A.N.P.
- 4 - Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- 5 - Relatórios de Manutenção de Equipamentos – Slang Instalações Elétricas e Eletrônicas – 3;
- 6 - Relatórios de Verificação Metrológicas – INMETRO – 5;
- 7 - Nota Fiscal de Remessa em Comodato dos Tanques de Combustíveis;
- 8 - Laudos de Investigação do Passivo Ambiental
- 9 - Anotação de Responsabilidade Técnica – C.R.Q. – Laboratório Sorafar;
- 10 - Nota Fiscal de Prestação de Serviços de Investigação do Passivo Ambiental;
- 11 - Nota Fiscal de aquisição das Válvulas de retenção de gases Steam Keep;
- 12 - Especificações Técnicas fornecidas pelo fabricante das Válvulas de retenção de gases Steam Keep;

- 13 - Modelo de Planilha de Controle de Manutenção do S.A.O.;
- 14 - Protocolo de Requerimento de Outorga de Água Superficial – IGAM;
- 15 - Autorização para Elaboração do Projeto de Acesso Existente;
- 16 - Alvará de Licença para Localização, Funcionamento e Fiscalização Sanitária;
- 17 - Cronograma de execução dos itens da D.N. COPAM nº. 050/2001;
- 18 - Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ;
- 19 - Anotação de Responsabilidade Técnica – Construção da caixa SAO;
- 20 - Certidão Simplificada – Junta Comercial – Declaração de Microempresa
- 21 – Relatório Fotográfico

5 – REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 – COPAM, Deliberação Normativa COPAM nº. 050 de 28 de novembro de 2001.
- 2 – CONAMA, Resolução CONAMA nº. 09 de 31 de agosto de 1993.
- 3 – CONAMA, Resolução CONAMA nº. 273 de 29 de novembro de 2000.
- 4 – Legislação do meio ambiente / compilação organizada para a Ltr Editora por HB Textos. – São Paulo - 1999 – 496 p.
- 5 – ABNT, Associação Brasileira de Normas técnicas, NBR 13.786 – Posto de serviço – Seleção de equipamentos e sistemas para instalações subterrâneas de combustíveis.

1- LAYOUT do Posto Visual



ANEXO 1

PROJETO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTE

TANQUE SÉPTICO COMBINADO A FILTRO ANAERÓBIO

ANEXO 1 - PCA

PARTE INTEGRANTE DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL – POSTO VISUAL LTDA.

A concepção deste sistema de tratamento de efluente líquido caracterizado como esgoto sanitário, segue os critérios técnicos das Normas Técnicas ABNT/NBR 7.229 e ABNT/NBR 13.969, constando de um Tanque Séptico e um Filtro Anaeróbio.

1 - TANQUE SÉPTICO

1.1 - DEFINIÇÃO:

Por definição Tanques Sépticos ou mesmo Fossas Sépticas, são dispositivos cilíndricos ou prismáticos retangulares de fluxos horizontal, destinados ao tratamento de esgotos, envolvendo processos de sedimentação, flotação e digestão.

1.2 - DIMENSIONAMENTO DO TANQUE SÉPTICO:

O dimensionamento de um Tanque Séptico deve sempre levar em conta, parâmetros como o número de pessoas que contribuirão para a geração do esgoto, a contribuição que cada pessoa fará, o período de detenção do esgoto a ele destinado e coeficientes como taxa de acumulação do lodo digerido e a taxa

de contribuição de lodo fresco por pessoa. A partir destes parâmetros pode-se determinar o volume útil total do mesmo.

1.2.1 - MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO:

A - Volume total do tanque séptico (V):

Fórmula: $V = 1.000 + N (C \cdot T + K \cdot L_f)$ *conforme item 5.7 da ABNT/NBR

7229. onde: N - nº de pessoas a serem atendidas;

C - contribuição de despejos por pessoa;

T - período de detenção;

K - taxa de acumulação do lodo;

Lf - contribuição de lodo fresco por pessoa.

A.1 - Contribuição de Despejos:

- Número de pessoas a serem atendidas (N):

N = 30 pessoas (vide item 1.5.2 do RCA)

- Contribuição de despejos, em Litro / Pessoa x Dia (C) *conforme tabela 01/pág. 04 da ABNT/NBR 7229.

C = 70 Litros / Pessoa x Dia (Valor adotado por similaridade / ocupantes temporários)

A.2 - Período de Detenção:

- Detenção em Dias (T): *conforme tabela 02/pág. 05 da ABNT/NBR 7229.

Contribuição Diária (Cd) = N x C

Cd = 30 Pessoas x 70 Litros / Pessoa x Dia

$C_d = 2.100$ Litros

$T = 0,92$ Dias (valor obtido em tabela)

A.3 - Taxa de Acumulação de Lodo:

- Taxa de Acumulação de Lodo Digerido, em dias, equivalente ao tempo de acumulação de Lodo Fresco (K): *conforme tabela 03/pág. 05 da ABNT/NBR 7229.

Intervalo entre limpezas: 1,0 ano

Temperatura ambiente, média do mês mais frio: entre 10° e 20°

$k = 65$ Dias (valor obtido em tabela)

A.4 - Contribuição de Lodo Fresco:

- Contribuição de Lodo Fresco, em Litros / Pessoa x Dia (L_f) *conforme tabela 01/pág. 04 da ABNT/NBR 7229.

$L_f = 0,30$ Litros / Pessoa x Dia

Volume total do tanque séptico (V):

$V = 1.000 + N (C . T + K . L_f)$ *conforme item 5.7 da ABNT/NBR 7229

$V = 1.000 + 30$ Pessoas [$(70$ Litros / Pessoas x Dia) x $0,92$ Dia + 65 Dias x ($0,3$ Litros / Pessoa x Dia)]

$V = 3.517$ Litros $\text{ } \rightarrow \text{ } V = 3,517 \text{ m}^3$

B - Geometria do Tanque:

B.1 - Medidas Internas Mínimas

- Profundidade útil (p) *conforme tabela 03/pág. 05 da ABNT/NBR 7229.

. Mínima: 1,20 m

. Máxima: 2,20 m

Profundidade útil adotada P_p : 1,70 m

- Largura interna mínima (l):

$$l = 1,00 \text{ m}$$

- Comprimento (c):

$$V = p \cdot l \cdot c \geq 3,517 = 1,7 \times 1,0 \times c$$

$$c = 2,069$$

$$c = 2,10 \text{ m}$$

Resumo das Medidas Internas Mínimas do Tanque Séptico

Medidas Dimensões

Profundidade 1,70 m

Largura 1,00 m

Comprimento 2,10 m

C - Dispositivos de Entrada e Saída:

C.1 - Dispositivo de Entrada:

- Parte emersa 5,0 cm acima da geratriz superior do tubo de entrada;
- Parte imersa aprofundada 5,0 cm acima do nível correspondente à extremidade inferior do dispositivo de saída;

C.2 - Dispositivo de Saída:

- Parte emersa nivelada, com a extremidade superior ao dispositivo de entrada;

- Parte imersa medindo $1/3$ da altura útil do tanque, a partir da geratriz inferior do tubo de saída;

$$C = 1/3 \times 1,70 \text{ } \therefore C = 0,566$$

$$C = 0,57 \text{ m}$$

C.3 - Geratrizes Inferiores dos Tubos de Entrada e Saída serão desniveladas em 5,0 cm;

C.4 - Entre a extremidade superior dos dispositivos de Entrada e Saída e o plano Inferior das laje de cobertura do Tanque, será preservada uma distância de 5,0 cm;

D - Aberturas de Inspeção:

D.1 - Serão dispensadas, uma vez que a laje será executada conforme o item 5.14-d

da ABNT/NBR 7229.

E - Procedimentos Construtivos:

E.1 - Paredes (item 5.15.2 da ABNT/NBR 7229)

Serão construídas em alvenaria de tijolo inteiro (espessura de 20 a 22 cm, excluindo o revestimento).

E.2 - Laje de Fundo: (item 5.15.3 da ABNT/NBR 7229)

Será executada antes da construção das paredes, com espessura de 0,10 m, em concreto no traço 1:3:3, armadura em aço $\text{Æ } 3/16$ a cada 20 cm nas duas direções, sobre um berço de concreto magro no traço 1:4:4;

E.3 - Laje de Cobertura: (item 5.14-d da ABNT/NBR 7229)

Constituída por 05 (cinco) placas medindo 0,50 m de largura e 1,40 m de comprimento, a serem revestidas superficialmente de forma a garantir o isolamento sem impedir a abertura das tampas para inspeção e limpeza.

E.4 - Revestimento Interno:

O revestimento interno será executado em argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 e com espessura de 1,5 cm conforme item 5.15.4 e figura 06 do anexo 1 da ABNT/NBR 7229.

F - Identificação:

O Tanque Séptico em questão conterà placa de identificação, com informações gravadas de forma indelével e em lugar visível, conforme determinado na ABNT/NBR 7229, item 5.16 e figura 7 do Anexo A:

FABRICANTE CONSTRUTOR:

ENDEREÇO: Nº: CIDADE: UF:

VOLUME TOTAL: 3,570 m³ VOLUME ÚTIL: 3,517 m³

CAPACIDADE NORMAL: 30 (trinta) pessoas/un. VAZÃO: 2,100 m³/d

TEMPERATURA AMBIENTE: 0° C a 20° C DATA DE FABRICAÇÃO:

RECOMENDA-SE A LIMPEZA CONFORME INDICAÇÃO ABAIXO

Pessoa/un. 30 Intervalo(anos) 01

Este Tanque Séptico foi dimensionado e construído conforme a NBR 7229/1993.

G - Detalhamento:

G.1 - Vista Superior:

G.2 - Corte AA':

G.3 - Corte BB':

2 - FILTRO ANAERÓBIO

2.1 - DEFINIÇÃO:

Por definição "Filtro Anaeróbio (Filtro Anaeróbio de Leito Fixo com Fluxo Ascendente), é um reator biológico com esgoto em fluxo ascendente, composto de câmara inferior vazia e câmara superior (sobre um fundo falso) preenchida de meio filtrante submerso, onde atuam microorganismos facultativos e anaeróbios, responsáveis pela estabilização da matéria orgânica".

2.2 - DIMENSIONAMENTO DO FILTRO ANAERÓBIO:

O dimensionamento de um Filtro Anaeróbio deve sempre levar em conta, parâmetros como o número de pessoas que contribuirão para a geração do esgoto, a contribuição que cada pessoa fará, e o período de detenção do esgoto a ele destinado.

A partir destes parâmetros pode-se determinar o volume útil total do mesmo.

2.2.1 - MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO:

A - Volume total do Filtro Anaeróbio (V_u):

Fórmula: $V_u = 1,6 \cdot N \cdot C \cdot T$ *conforme item 4.1.1.1 da ABNT/NBR

13969. onde: N - nº de pessoas a serem atendidas;

C - contribuição de despejos por pessoa;

T - período de detenção;

A.1 - Contribuição de Despejos:

- Número de pessoas a serem atendidas (N):

$N = 30$ pessoas (vide item 1.5.2 do RCA)

- Contribuição de despejos, em Litro / Pessoa x Dia (C) *conforme tabela 03/pág. 07 da ABNT/NBR 13969.

$C = 70$ Litros / Pessoa x Dia (Valor adotado por similaridade / ocupantes temporários)

A.2 - Período de Detenção Hidráulica:

- Detenção em Dias (T): *conforme tabela 04/pág. 07 da ABNT/NBR 13969

Contribuição Diária (Cd) = $N \times C$

$Cd = 30$ Pessoas x 70 Litros / Pessoa x Dia

$Cd = 2.100$ Litros

Temperatura ambiente, média do mês mais frio: entre 15° e 25° C

$T = 0,92$ Dias (valor obtido em tabela)

Volume total do tanque séptico (V):

$V = 1,6 \cdot N \cdot C \cdot T$ *conforme item 4.1.1.1 da ABNT/NBR 13969

$V = 1,6 \cdot [30 \text{ Pessoas} \times (70 \text{ Litros / Pessoas} \times \text{Dia}) \times 0,92 \text{ Dia}]$

$V = 3.091,2$ Litros $\text{p } V = 3,0912 \text{ m}^3$

$V = 3.092$ Litros $\text{p } V = 3,092 \text{ m}^3$

B - Geometria do Filtro:

B.1 - Medidas Internas Mínimas

- Profundidade útil do leito filtrante (p):

*conforme item 4.1.1.1 da ABNT/NBR 13969

. Mínima: $p = 1,20 \text{ m}$ *conforme item 4.1.1.1 da ABNT/NBR 13969.

- Área Máxima do Fundo para 01 (um) bocal de distribuição:

Menor que $3,0 \text{ m}^2$; *conforme item 4.1.1.3-a da ABNT/NBR 13969.

Determinação indireta das medidas Comprimento (c) e Largura (l):

$$V = p.l. \text{ c } \geq 3,092 = 1,2 \times c \times l$$

*Adotando-se largura igual a do Tanque Séptico de $1,0 \text{ m}$, temos:

$$V = p.l. \text{ c } \geq 3,092 = 1,2 \times c \times 1,0$$

$$c = 2,576 \text{ m}$$

$$c = 2,60 \text{ m}$$

- Altura do Fundo Falso será de $0,60 \text{ m}$ incluindo a espessura da laje

*conforme item 4.1.1.1 da ABNT/NBR 139694.

- Altura Total do Filtro Anaeróbio (H):

$H = h + h_1 + h_2$ onde: h - altura do leito filtrante;

h_1 - altura da calha coletora (altura da lâmina livre);

h_2 - altura sobressalente.

Altura do leito filtrante: $h = 1,20 \text{ m}$

Altura da calha coletora: $h_1 = 0,075 \text{ m}$

Altura sobressalente: $h_2 = 0,30 \text{ m}$

Resumo das Medidas do Filtro Anaeróbio

Medidas Dimensões

Largura do leito filtrante $1,00 \text{ m}$

Comprimento do leito filtrante 2,60 m

Área ocupada pelo filtro 2,60 m²

Profundidade do leito filtrante 1,20 m

Altura da calha coletora 0.075 m

Altura sobressalente 0,30 m

Altura Total do Filtro 1,575 m

C - Perda de Carga Hidráulica entre o Tanque Séptico e o Filtro Anaeróbio:

*conforme item 4.1.1.3-a da ABNT/NBR 13969

A perda de carga hidráulica entre o nível mínimo no tanque séptico e o nível máximo no filtro anaeróbio será de 0,10 m conforme item 4.1.1.2 da ABNT/NBR 13969.

D - Sistema de Distribuição de Esgoto no Filtro Anaeróbio:

A distribuição do esgoto será feita por 01 (um) bocal central, em PVC, perpendicular ao fundo plano, a uma distância de 0,30 m conforme item 4.1.1.3-a da ABNT/NBR 13969;

E - Coleta de Efluentes:

A coleta será realizada por 01 (uma) canaleta disposta na direção do maior lado do retângulo, com vertedouros horizontais para coleta uniforme, conforme itens 4.1.1.5-a, 4.1.1.5-c e figura B-7 do anexo B da ABNT/NBR 13969;

F - Sistema de Drenagem dos Filtros Anaeróbios:

O sistema de drenagem do filtro anaeróbio constituirá de um (um) tubo-guia com diâmetro ($\varnothing$) de 150 mm em PVC, a uma distância de 0,40 m do fundo plano, conforme item 4.1.1.6-a e figuras B-5 e B-6 do anexo B da ABNT/NBR 13969;

G - Especificações do Material Filtrante:

Será utilizado Brita nº 4 ou 5 como materiais filtrante, apresentando máxima uniformidade possível de dimensões conforme item 4.1.1.7 da ABNT/NBR 13969;

H - Furos no Fundo Falso:

O fundo falso do filtro anaeróbio deverá apresentar furos com diâmetro ($\varnothing$) de 2,5 cm, onde o somatório das áreas das cavas represente 5,0 % da área total do fundo falso conforme item 4.1.1.8 e figura B-5 do Anexo B da ABNT/NBR 13969;

I - Cobertura do Filtro Anaeróbio:

A cobertura do Filtro Anaeróbio será de laje de concreto, executada com espessura de 0,10 m, em concreto no traço 1:3: 3, armadura em aço $\varnothing$ 3/16 a cada 20 cm nas duas direções, possuindo abertura com parede sobressalente no entorno, com tampa de inspeção localizada em cima do tubo-guia para drenagem conforme item 4.1.1.9 e figuras B-2, B-3 e B-5 do Anexo B da ABNT/NBR 13969;

J - Procedimentos Construtivos:

J.1 - Laje de Fundo:

Será executada antes da construção das paredes, com espessura de 0,10 m, em concreto no traço 1:3: 3, armadura em aço com diâmetro ($\varnothing$) de 3/16 a cada 20 cm nas duas direções, sobre um berço de concreto magro no traço 1:4: 4; procedimento semelhante ao adotado para construção da laje de fundo do tanque séptico (item 5.15.3 da ABNT/NBR 7229).

J.2 - Paredes:

Serão construídas em concreto armado, moldado no local, com traço de 1:3: 3, armadura dupla em aço $\varnothing$ 1/4 a cada 20 cm nas duas direções, conforme detalhamento. Será construída de forma a permitir apoio lateral das bordas da laje de fundo falso;

J.3 - Fundo Falso

Será executada posteriormente à construção das paredes, com espessura de 0,10 m em concreto armado no traço 1:3: 3, armadura em aço $\varnothing$ 3/16 a cada 15 cm nas duas direções, com cobrimento de 0,05 m. A construção desta laje deverá prever a instalação dos sistemas de distribuição do esgoto e de drenagem do filtro;

J.4 - Laje de Cobertura: (item 5.14-d da ABNT/NBR 7229)

Será executada posteriormente à construção das paredes, com espessura de 0,10 m, em concreto no traço 1:3: 3, armadura em aço com diâmetro ($\varnothing$) de 3/16 a cada 20 cm nas duas direções. Será resguardada a área da Abertura de Inspeção quadrada, com 0,80 m de lado;

J.5 - Revestimento Interno:

O revestimento interno será executado em argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 e com espessura de 1,5 cm conforme item 5.15.4 e figura 06 do anexo 1 da ABNT/NBR 7229.

K - Limpeza do Filtro Anaeróbio:

A limpeza do filtro anaeróbio não é prevista em períodos fixos, porém deve ser realizada sempre que houver obstrução do leito filtrante, devendo ser respeitados os seguintes aspectos:

- Para a limpeza do Filtro, utiliza-se uma bomba de recalque, introduzindo o mangote de sucção pelo tubo-guia, realizando-se a drenagem total do filtro;
- Caso a operação anterior não se apresente satisfatória, deverá ser realizado o lançamento de água sobre a superfície do leito filtrante, realizando nova drenagem, tomando-se o cuidado para não se realizar uma lavagem completa do Filtro, fato que retardaria uma nova partida da operação de filtragem.

Um procedimento que pode garantir boa manutenção do Filtro Anaeróbio, e adotar o período de limpeza do Tanque Séptico como período padrão, assim sendo, sempre que se realizar a limpeza no Tanque Séptico realiza-se também no Filtro Anaeróbio.

L - Disposição dos Despejos Resultantes da Limpeza do Filtro Anaeróbio:

Os despejos resultantes da limpeza do Filtro Anaeróbio serão destinados em retorno ao tanque séptico, propiciando retratamento destes, e impedindo destinação direta ao corpo receptor.

M - Identificação:

O Filtro Anaeróbio em questão conterà placa de identificação, com informações gravadas de forma indelével e em lugar visível, conforme determinado na ABNT/NBR 13969, item 4.16 e figura 7 do Anexo A da ABNT/NBR 7229:

FABRICANTE CONSTRUTOR:

ENDEREÇO: Nº: CIDADE: UF:

VOLUME TOTAL: m³ VOLUME ÚTIL: m³

CAPACIDADE NORMAL: Pessoas/un VAZÃO: m³/d

TEMPERATURA AMBIENTE:

10° C A 20° C

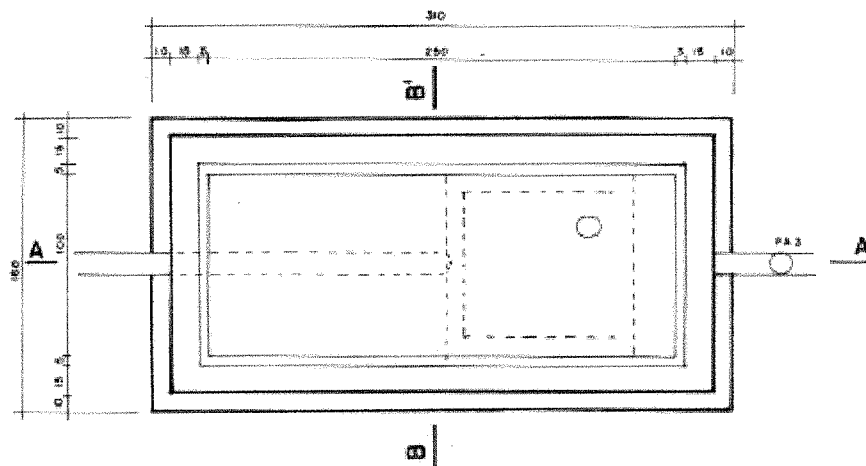
DATA DE FABRICAÇÃO:

LIMPEZA RECOMENDADA SOMENTE EM CASO DE OBSTRUÇÃO DO
LEITO FILTRANTE

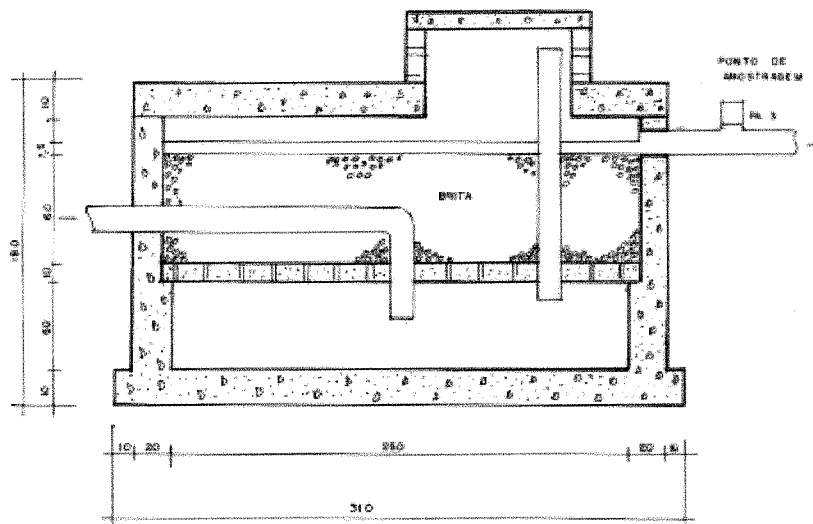
Este Filtro Anaeróbio foi dimensionado e construído conforme a NBR
13969/1993

N - Detalhamento:

N.1 - Vista Superior:



N.2 - Corte AA':



4 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 - ACIOLI, J. L., *Manual de Energia Solar do Ministério da Indústria e do Comércio*, In: Boletim Informativo da AMAJUF, p 08, Ano I,

nº 3, jan. 1997.

2 - ABNT/NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de Tanques sépticos*, 15 p., Rio de Janeiro, 1993.

3 - ABNT/NBR 13969, *Tanquessépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dosefluentes líquidos - Projeto, construção e operação*, 60 p., Rio de Janeiro, 1997.

4 - ANDRADE, C.F. e PEIXOTO, A.M.B., *Relatório de Controle Ambiental - Têxtil Goitacaz Ltda.*, 39 p, Cataguases, 1998.

5 - AGUIAR, R. A. R. de, *Direito do meio ambiente e participação popular*, 110p, Brasília, IBAMA - MMA, 1994.

6 - BURSZTYN, M. A. A., *Gestão ambiental: instrumentose práticas*, 165p, Brasília, IBAMA - MMA, 1994.

7 - CFSEMG, *Recomendações para o uso de corretivose fertilizantesem Minas gerais - 4ª aproximação*, 176 p, Lavras, 1989.

8 - CORRÊA, M. P., *Dicionário das plantas úteis do Brasil e das exóticas cultivadas*, Vol. II, III e V, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1926, 1978.

9 - ENEFER-JF, *Plano diretor de Cataguases*, Vol. I, II e III, Cataguases.

10 - FEAM, *A constituição mineira garante*, Folheto informativo, Belo Horizonte, FEAM/Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

11 - GALLO, D. et al., *Manual de entomologia agrícola*, 649 p, 2ª ed., São Paulo, E. A. Ceres, 1988.

- 12 - GOLFARI, L., *Zoneamento ecológico do estado de Minas Gerais para o reflorestamento*, 65p, Belo Horizonte, PRODEPEF (PNUD/FAO/IBDF/BRA45), 1975.
- 13 - IBAMA, *Avaliação de impacto ambiental: agentes sociais, procedimentos e ferramentas*, 134p, Brasília, IBAMA - MMA, 1995.
- 14 - IBAMA, *Diretrizes de pesquisa aplicada ao planejamento e gestão ambiental*, 101p, Brasília, IBAMA - MMA, 1994.
- 15 - M. M. A., *Administração municipal para o meio ambiente: roteiro básico*, 66p, Brasília, MMA, 1993.
- 16 - PEREIRA NETO, J.T., *Manual de compostagem - processo de baixo custo*, 56 p, Belo Horizonte, UNICEF, 1996.
- 17 - PEREIRA NETO, J.T., *Um sistema de reciclagem e compostagem, de baixo custo, lixo urbano para países em desenvolvimento*, Informe Técnico 16 p, Viçosa - UFV, 1995
- 18 - RESENDE, M., *Pedologia*, 100 p, Viçosa, UFV, 1995.
- 19 - RESENDE, M., *Pedologia e fertilidade do solo: interações e aplicações*, 81 p, Piracicaba, POTAFOS, 1988.
- 20 - SANTOS, J. V. dos, *Meio ambiente (legislação)*, 2ª ed., Brasília, Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, 1991.
- 21 - VIEIRA, L.G.D., *Laudo técnico referente às condições ambientais do interior da fábrica Têxtil Goitacaz Ltda.*, 21 p, Cataguases, 1990.

ANEXO 2

 RICMS - ARTIGO 402 / 403 ANEXO IX DE AGOSTO/2000													
PROMINAS LUBRIFICANTES LTDA. Avenida Presidente Quadra, 85 - Alto São Telefone (051) 3222-7400 - Varginha - Minas Gerais CNPJ 01 61 17000133 - Insc. Est. 707.373.140.01 CADASTRO NA ANP Nº 05	CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO Nº 010757 LOCAL <u>MERCEZ</u> UF <u>MG</u> DATA <u>10/10/02</u> <table border="1"> <tr> <td>Óleo Automotivo</td> <td><u>250</u></td> <td>LITROS</td> </tr> <tr> <td>Óleo Industrial</td> <td></td> <td>LITROS</td> </tr> <tr> <td>Óleo</td> <td></td> <td>LITROS</td> </tr> <tr> <td>Soro</td> <td><u>200</u></td> <td>LITROS</td> </tr> </table>	Óleo Automotivo	<u>250</u>	LITROS	Óleo Industrial		LITROS	Óleo		LITROS	Soro	<u>200</u>	LITROS
Óleo Automotivo	<u>250</u>	LITROS											
Óleo Industrial		LITROS											
Óleo		LITROS											
Soro	<u>200</u>	LITROS											
Declaramos haver coletado o volume de óleo lubrificante acima especificado, conforme classificado ap. lista do gerente abaixo (identificando):													
RAZÃO SOCIAL <u>POSTO VISUAL LTDA</u> RUA (NOME, Nº, ETC) <u>ROD. MG 61 KM 86</u> BAIRRO <u>RETIR</u> CIDADE <u>MERCEZ</u> UF <u>MG</u> CEP <u>36190-000</u> CNPJ Nº <u>04194821/0001-67</u> ECFPE FAX													
1º Vendedor: <u>[Assinatura]</u> 2º Vendedor: <u>[Assinatura]</u> 3º Vendedor: <u>[Assinatura]</u> 4º Vendedor: <u>[Assinatura]</u> Gerente do Posto (Assinatura) <u>[Assinatura]</u> Assinatura do Coletor <u>[Assinatura]</u>													

ANEXO 3

 CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR	
Razão Social	: POSTO VISUAL LTDA
CNPJ	: 04.194.821/0001-67
Número de Autorização	: MG0022242
Número Despacho	: ANP Nº 161
Data da Publicação	: 08/02/2002
Endereço	: ESTRADA MG 61 KM 46 - S/N ZONA RURAL - MERCEZ - MG
A Agência Nacional do Petróleo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Portaria ANP nº 116, de 05 de julho de 2000, e nº 32, de 06 de março de 2001.	
Emitido às 16:22:45 horas do dia 19/09/2003 (data e horário de Brasília). Código de controle do certificado: Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente. Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP http://www.anp.gov.br/	

ANEXO 4



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

4º BBM / 16ª CIA / 3º PEL

CERTIFICAÇÃO nº 438/2003

O NTE TEM EM COMANDO DO 3º PELÔTAS DE BOMBEIROS MILITARES DA 16ª CIA SEXTA COMPANHIA OPERACIONAL DE BOMBEIROS MILITARES DO QUARTO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 22.222 DE 12 DE JUNHO DE 2002.

A vista do Processo nº 438/2003 - 3º Pel BM, CERTIFICA, para fins de alvará de funcionamento que a edificação (COMERCIAL) POSTO VISUAL LTDA construída no lote nº de quarteirão XXX de propriedade/responsável POSTO VISUAL LTDA (SENTO SETIMO), Localizada na Rua(Av) RODO= VIA ROY 265 - KM 53 nº 5/3 Bairro ZONA RURAL cidade de MOURÃO / MG, obteve aprovação em vistoria final realizada pelo nº 107.590-2 em data de 19 de SETEMBRO de 2003, por estar em conformidade com as prescrições normativas e legislações em vigor, que dispõem sobre Prevenção Contra Incêndio e Pânico.

3º Pel BM em Ubá, 30 de SETEMBRO de 2003.

Paulo Sérgio Ribeiro de Moraes - Sub Ten BM
COMANDANTE

ANEXO 5



Número

Relatório de Manutenção

Dados do Cliente			
Nome do Posto: Veneza			
Endereço:			
Cidade: Menezes	Estado: MG	Tel.:	
Responsável pelo Posto:			
Equipamento: Modelo: 50963 Série: 50963 Data de fabricação: 2/02			
Descrição do defeito: Retorno ruim		Encargos: Mecânica: 300,00 Eletrônica:	
Solução: Conserto no mesmo		Etiqueta nº: Lacre nº: Horário: Início: 19:30 Término: 20:30	
Utilização do lacre:			
Equipamento: Modelo: Série: Data de fabricação:			
Descrição do defeito:		Encargos: Mecânica: Eletrônica:	
Solução:		Etiqueta nº: Lacre nº: Horário: Início: Término:	
Utilização do lacre:			
Observações:			
Data do Pedido: 4/9/2002	Data da Manutenção: 4/9/2002	Manuseador: [Assinatura]	Cliente/Responsável: [Assinatura]

ANEXO 6

INMETRO		RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA	Identificação do Equipamento
BOMBA MEDIDORA		MARCA: TOKHEIM	8753NR 78 10300
DISP. MEDIDOR		MARCA: TOKHEIM	6501321
MODELO: —		0353	6000
SÉRIE: 6501321		89825 025 083	41 1072
Tipo de Combustível: DÍSEL		04194821/000127	28 06 01
TESTE VISUAL LÍDA		23.85	A
RODAGEM MG 61 km 86			
PREÇO		36.190.000	
MARCA			
99958644			

INMETRO		RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA	Identificação do Equipamento
BOMBA MEDIDORA		MARCA: TOKHEIM	8753NR 6359744
DISP. MEDIDOR		MARCA: TOKHEIM	6509677
MODELO: —		0353	6000
SÉRIE: 6509677		89825 025 083	41 1072
Tipo de Combustível: DÍSEL		04194821/000167	28 06 01
TESTE VISUAL LÍDA		23.85	A
RODAGEM MG 61 km 86			
PREÇO		36.190.000	
MARCA			
99958644			

INMETRO		RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA	Identificação do Equipamento
BOMBA MEDIDORA		MARCA: TOKHEIM	8753NR 875800
DISP. MEDIDOR		MARCA: TOKHEIM	6509660
MODELO: 8753NR		0353	6000
SÉRIE: 6509660		89825 025 083	41 1072
Tipo de Combustível: GASOLINA		04194821/000167	28 06 01
TESTE VISUAL LÍDA		23.85	A
RODAGEM MG 61 km 86			
PREÇO		36.190.000	
MARCA			
99958644			

INMETRO		RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA	Identificação do Equipamento
BOMBA MEDIDORA		MARCA: TOKHEIM	8753NR 875800
DISP. MEDIDOR		MARCA: TOKHEIM	6509663
MODELO: —		0353	6000
SÉRIE: 6509663		89825 025 083	41 1072
Tipo de Combustível: GASOLINA		04194821/000127	28 06 01
TESTE VISUAL LÍDA		23.85	A
RODAGEM MG 61 km 86			
PREÇO		36.190.000	
MARCA			
99958644			

INMETRO		RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA	Identificação do Equipamento
BOMBA MEDIDORA		MARCA: TOKHEIM	8753NR 9515582
DISP. MEDIDOR		MARCA: TOKHEIM	6509687
MODELO: —		0353	6000
SÉRIE: 6509683		89825 025 083	41 1072
Tipo de Combustível: ALCOOL		04194821/000167	28 06 01
TESTE VISUAL LÍDA		23.85	A
RODAGEM MG 61 km 86			
PREÇO		36.190.000	
MARCA			
99958644			

ANEXO 7

NOTA FISCAL-FATURA Nº

EMPRESA: LARON ROSS VAREZ, DO
ENDEREÇO: RUA LARON ROSS VAREZ, 100
CIDADE: SÃO PAULO - SP
CEP: 05400-000
INSC. EST.: 06.000.000-00
INSC. MUN.: 06.000.000-00
INSC. FISCAL: 06.000.000-00

DATA: 01/08/2007
HORA: 14:00
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
VALOR DESCONTO: R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.000,00
VALOR ICMS: R\$ 180,00
VALOR IPI: R\$ 0,00
VALOR PIS: R\$ 10,00
VALOR COFINS: R\$ 10,00
VALOR TOTAL COM IMPOSTOS: R\$ 1.200,00

PRODUTO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
QUANTIDADE: 01
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA
DATA DE PAGAMENTO: 01/08/2007
VALOR PAGADO: R\$ 1.000,00
VALOR DEVEDOR: R\$ 0,00

ASSINATURA: [Assinatura]
DATA: 01/08/2007

STAMP: RECEBEMOS DO Sr. LARON ROSS VAREZ, DO o valor de R\$ 1.000,00 em 01/08/2007.

ANEXO 8

Laboratório de Análise de Água e Efluentes TUTANGIR e SORAFAR
 CNPJ 21.589.585/0001-25 - Insc. Est. 387.467.934-0038
 Insc. FEAM sub nº 468 / 2001 - Laudo Nº: 09080218

LAUDO DE INVESTIGAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL - VOC

Estabelecimento: POSTO VISUAL LTDA.
Endereço: Rodovia MG 01, KM 86 - Mercês - M.G.
Tel.: (32) 35985-2644 - **CNPJ:** 04.124.821/0001-67 - **INSC. EST.:** 416.111.782-0073

DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DO ESTABELECIMENTO

Idade: 04 anos de existência.

Características Físicas:

Terra: SECA

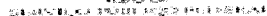
Piso: CONCRETADO.

Condições Previstas:

ANÁLISE DE CAMPO

Nº total de Tanques: 05

Dr. J. C. H. de Vries, *Department of Plant Physiology, University of Amsterdam, The Netherlands*



CERTIFICADO DE R.T.

[illegible]
$$G_{\text{eff}} = \frac{1}{2} \left(\frac{1}{\mu_0} + \frac{1}{\mu_0} \right) = \frac{1}{\mu_0} \quad \text{and} \quad G_{\text{eff}} = \frac{1}{2} \left(\frac{1}{\mu_0} + \frac{1}{\mu_0} \right) = \frac{1}{\mu_0}$$

Environ Biol Fish (2015) 98:1031–1042

Keywords: child sexual abuse; disclosure; disclosure strategies; disclosure barriers

LESTER WATSON, *Journal Editor*

CRYSTALLINE POLYPROPYLENE 1075

中国政法大学 1997 年 3 月 22 日 1997 年 3 月 22 日 1997 年 3 月 22 日 1997 年 3 月 22 日

[illegible]

bioactive compounds in *Salicornia* and *Suaeda* plants

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

2014年12月31日 星期三 12:00:00

2017年12月15日 星期五 15:00

የግንባታው ስራ ለመጀመሩ ለጥቅምት 15 ቀን ውስጥ ማጠናቀቁን ያሳውቃል፡፡

[illegible][illegible]

Copyright © 2010 John Wiley & Sons, Ltd. *J. Forecast.* **30**, 1–10 (2011)
DOI: 10.1002/for

[illegible]

ANEXO 11

DISTRIBUIDORA MARINS E OLIVEIRA LTDA.				NOTA FISCAL MOD. 1 Nº 0030956			
AV. DR. PAULO JARIASSU CORREIO, 721 - AX 725 CASCAVELA - CEP 85733-340 - JUS DE FORA - MS TEL. (12) 3217-6543				☒ DAVIA ☐ ENTRADA			
NOME DO CONTRATANTE		Nº		DATA		VALOR	
WEDDA		5.12		02.12.216.0001-83		357.004052.0035	
ENDEREÇO DO REMETENTE				Nº			
RUA / RUADELA / AVENIDA				04.124.825.0001-87			
Cidade / Estado / CEP				36190-000			
NOME DO RECEBENTE		Nº		DATA		VALOR	
RECEBIDA DE C-1 - 334 85		3305-2644		02.12.216.0001-83		357.004052.0035	
Cidade / Estado / CEP		3305-2644		36190-000		357.004052.0035	
Código do Produto				Código do Produto			
000000				000000			
VALOR DA NOTA FISCAL				VALOR DA NOTA FISCAL			
125.00				125.00			
Código do Produto				Código do Produto			
000000				000000			
VALOR DA NOTA FISCAL				VALOR DA NOTA FISCAL			
125.00				125.00			
Código do Produto				Código do Produto			
000000				000000			
VALOR DA NOTA FISCAL				VALOR DA NOTA FISCAL			
125.00				125.00			
Código do Produto				Código do Produto			
000000				000000			
VALOR DA NOTA FISCAL				VALOR DA NOTA FISCAL			
125.00				125.00			
Código do Produto				Código do Produto			
000000				000000			
VALOR DA NOTA FISCAL				VALOR DA NOTA FISCAL			
125.00				125.00			
Código do Produto				Código do Produto			
000000				000000			
VALOR DA NOTA FISCAL				VALOR DA NOTA FISCAL			
125.00				125.00			
Código do Produto				Código do Produto			
000000				000000			
VALOR DA NOTA FISCAL				VALOR DA NOTA FISCAL			
125.00				125.00			
Código do Produto				Código do Produto			
000000				000000			
VALOR DA NOTA FISCAL				VALOR DA NOTA FISCAL			
125.00				125.00			
Código do Produto				Código do Produto			
000000				000000			
VALOR DA NOTA FISCAL				VALOR DA NOTA FISCAL			
125.00				125.00			
Código do Produto				Código do Produto			
000000				000000			
VALOR DA NOTA FISCAL				VALOR DA NOTA FISCAL			
125.00				125.00			
Código do Produto				Código do Produto			
000000				000000			
VALOR DA NOTA FISCAL				VALOR DA NOTA FISCAL			
125.00				125.00			
Código do Produto				Código do Produto			
000000				000000			
VALOR DA NOTA FISCAL				VALOR DA NOTA FISCAL			
125.00				125.00			
Código do Produto				Código do Produto			
000000				000000			
VALOR DA NOTA FISCAL				VALOR DA NOTA FISCAL			
125.00				125.00			
Código do Produto				Código do Produto			
000000				000000			
VALOR DA NOTA FISCAL				VALOR DA NOTA FISCAL			
125.00				125.00			
Código do Produto				Código do Produto			
000000				000000			
VALOR DA NOTA FISCAL				VALOR DA NOTA FISCAL			
125.00				125.00			
Código do Produto				Código do Produto			
000000				000000			
VALOR DA NOTA FISCAL				VALOR DA NOTA FISCAL			
125.00				125.00			
Código do Produto				Código do Produto			
000000				000000			
VALOR DA NOTA FISCAL				VALOR DA NOTA FISCAL			
125.00				125.00			
Código do Produto				Código do Produto			
000000				000000			
VALOR DA NOTA FISCAL				VALOR DA NOTA FISCAL			
125.00				125.00			
Código do Produto				Código do Produto			
000000				000000			
VALOR DA NOTA FISCAL				VALOR DA NOTA FISCAL			
125.00				125.00			
Código do Produto				Código do Produto			
000000				000000			
VALOR DA NOTA FISCAL				VALOR DA NOTA FISCAL			
125.00				125.00			
Código do Produto				Código do Produto			
000000				000000			
VALOR DA NOTA FISCAL				VALOR DA NOTA FISCAL			
125.00				125.00			
Código do Produto				Código do Produto			
000000				000000			
VALOR DA NOTA FISCAL				VALOR DA NOTA FISCAL			
125.00				125.00			
Código do Produto				Código do Produto			
000000				000000			
VALOR DA NOTA FISCAL				VALOR DA NOTA FISCAL			
125.00				12			

ANEXO 12

As estimativas de valores e de uma variedade de efeitos das perturbações também possibilitam, quando disponíveis, que os economistas com base em dados quantitativos sobre as interações humanas esperadas que os efeitos negativos mais conhecidos de uma intervenção política possam ser quantificados.

Die in der Tabelle angegebenen Daten sind nur für die Zwecke der statistischen Erhebung zu verwenden. Die in der Tabelle angegebenen Daten sind nicht für die Zwecke der statistischen Erhebung zu verwenden.

El presente informe tiene como finalidad dar a conocer el desarrollo de las actividades realizadas durante el periodo de la investigación, así como el avance de los trabajos de campo y de laboratorio.

Source: *Journal of the American Statistical Association*, 1997, 92, 1037-1046.

Assegnação de recursos financeiros para a execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, visando a melhoria da produtividade e competitividade das empresas, bem como a geração de empregos e a promoção do desenvolvimento econômico e social do país.

"VOCE PODERA TER 05 ANOS DE GARANTIA DA SUA VILAVILA, POR ESTO BASTA A CADA 500 MILHAS QUEMOS VOCE LIBERAR, ENVIAR UMA COM RESPONDEBILIDADE DO PROBLEMA QUE OS LEMOS."

PRINCIPAIS VANTAGENS

[illegible]

- a) Es handelt sich um einen reinen Kapitalmarkt, da es sich um einen reinen Kapitalmarkt handelt.
- b) Es handelt sich um einen reinen Kapitalmarkt, da es sich um einen reinen Kapitalmarkt handelt.
- c) Es handelt sich um einen reinen Kapitalmarkt, da es sich um einen reinen Kapitalmarkt handelt.
- d) Es handelt sich um einen reinen Kapitalmarkt, da es sich um einen reinen Kapitalmarkt handelt.
- e) Es handelt sich um einen reinen Kapitalmarkt, da es sich um einen reinen Kapitalmarkt handelt.
- f) Es handelt sich um einen reinen Kapitalmarkt, da es sich um einen reinen Kapitalmarkt handelt.
- g) Es handelt sich um einen reinen Kapitalmarkt, da es sich um einen reinen Kapitalmarkt handelt.
- h) Es handelt sich um einen reinen Kapitalmarkt, da es sich um einen reinen Kapitalmarkt handelt.
- i) Es handelt sich um einen reinen Kapitalmarkt, da es sich um einen reinen Kapitalmarkt handelt.
- j) Es handelt sich um einen reinen Kapitalmarkt, da es sich um einen reinen Kapitalmarkt handelt.

O Sr. Valente STEFANI ROEP está inscrito no dia 9.04 de 22.12.2022 que foi regularmente pago, portanto nº 3214-0-08 de 1972, com 20 dias de faltas e de suspensão e de medicina, por 12,50 reais.

¹ 2002, 2003: "Für die Diagnose der connectivity von einem als digitaler Aufnahmegerät als einzige zur Verfügung stehende Messungsmittel als punktueller in bestimmten den anderen verbunden."

MEDIDAS E PESOS

[illegible]

REFERENCES

Die "Bayer" ist ebenfalls der Stammschiff des Vaters, dem ebenfalls die 2. Insel des Prozentsatzes mit 40% zugeordnet ist, wobei die 1. Insel des Prozentsatzes ebenfalls dem Vater zugeordnet ist, der ebenfalls die 2. Insel des Prozentsatzes mit 40% zugeordnet ist.

Elaborado por especialistas de la Universidad de Chile, el Ministerio de Educación y la Superintendencia de Educación, los libros de texto de los grados de enseñanza básica y media han sido elaborados en un proceso de trabajo conjunto, con la participación de los docentes de las escuelas de la zona, de los representantes de la comunidad y de los estudiantes. Este proceso de elaboración de los libros de texto ha sido el resultado de un proceso de trabajo conjunto, con la participación de los docentes de las escuelas de la zona, de los representantes de la comunidad y de los estudiantes.

REFERENCES

[illegible]

1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

[illegible]

DOI: 10.1002/for

1. Вопросы к семинару (обязательные для подготовки к семинару):
1. Каким образом происходит формирование личности? Какие факторы влияют на формирование личности?
2. Каким образом происходит формирование личности? Какие факторы влияют на формирование личности?
3. Каким образом происходит формирование личности? Какие факторы влияют на формирование личности?
4. Каким образом происходит формирование личности? Какие факторы влияют на формирование личности?
5. Каким образом происходит формирование личности? Какие факторы влияют на формирование личности?
6. Каким образом происходит формирование личности? Какие факторы влияют на формирование личности?
7. Каким образом происходит формирование личности? Какие факторы влияют на формирование личности?
8. Каким образом происходит формирование личности? Какие факторы влияют на формирование личности?
9. Каким образом происходит формирование личности? Какие факторы влияют на формирование личности?
10. Каким образом происходит формирование личности? Какие факторы влияют на формирование личности?

ANEX013

PLANILHA DE CONTROLE DA MANUTENÇÃO DE CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO - SMO

FABRIL 1984

Trabalho em equipe

Rótulo: 001 002 003 004 005 006 007 008 009 010 011 012 013 014 015 016 017 018 019 020 021 022 023 024 025 026 027 028 029 030

REVISÃO: 1

		MESES DIAS 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31																													
JAN	CO																														
	CL																														
FEV	CO																														
	CL																														
MAR	CO																														
	CL																														
ABR	CO																														
	CL																														
MAI	CO																														
	CL																														
JUN	CO																														
	CL																														
JUL	CO																														
	CL																														
AGO	CO																														
	CL																														
SET	CO																														
	CL																														
OUT	CO																														
	CL																														
NOV	CO																														
	CL																														
DEZ	CO																														
	CL																														

[illegible]

ANEXO 14

		PROTOCOLO - VIA REQUERENTE	
Nº PROCESSO 2980/10		DATA 28/08/03	
REQUERENTE Joaquim Almeida			
MATRICULA E/OU NOME Almeida, Joaquim (101150001)		VISTO	
OBS: O sistema eletrônico não pressupõe garantia de direito de uso de recursos hídricos, somente após a análise técnica do processo e que se conclua pela emissão ou não da outorga.			
Divisão de Radametrando e Outorga Rua Santa Catarina, 1354 - Bairro Lourdes 30.170-081 - Belo Horizonte - MG Tel: (31) 3337-3355 - ramal 132 - Fax: (31) 3337-3745 www.igam.mg.gov.br			

ANEXO 15



AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

OF nº: 015/2003
Data: 26/02/2003

À Empresa
"Posto Visual LTDA"
Macedo/ MG

Prezado Senhor,

Com referência ao vosso requerimento datado de 13/02/03, protocolo nº 0013324/2300/2003-4 de 14/02/2003, informamos que, tendo em vista a viabilidade técnica do acesso à Rodovia: MG-265; Km 127,5; Trecho: Entr. p/ Silverânia - Entr. p/ Minas, fica autorizada a elaboração do respectivo projeto de acordo com a Norma Técnica nº NT-0416 do DER/MG, cuja cópia encaminhamos em anexo.

Atenciosamente,

Eng.º João Anselmo F. de Oliveira
Coordenador do 5º CRG

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contributors

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE REGISTRO 04.194.071/0000147	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE REGISTRO 09/12/2000
RAZÃO SOCIAL POSTO VISUAL LTDA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO 0101 - LOJA DE VAREJO		
CÓDIGO DE REGISTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.20-6-00 - Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores		
CÓDIGO DE REGISTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
ENDEREÇO ESTRADA MG 01	MUNICÍPIO SM	ESTADO MG
CEP 36.190-000	SUBLOCALIDADE ZONA RURAL	BAIRRO MERCES
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2000	
SITUAÇÃO ESPECIAL -----	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL -----	

Aprova da Instrução Normativa SRF nº 200, de 19 de setembro de 2002

Enviado no dia 29/08/2003 às 22:59:09 (data e hora de Brasília).

100

[illegible]

ANEXO 20

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - Sistema Nacional de Registro do Comércio
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Estado de Comércio Exterior - Secretaria de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Folha: 1

CERTIDÃO que, havendo a procura da empresa acima mencionada, arquivada nesta Junta Comercial, seja a seguinte:

NOME EMPRESARIAL: FARMACIA VASCO LIMA - S/A
NOME ENDA: VASCO LIMA S/A
DATA DO REGISTRO DO ATO CONSTITUTIVO: 06/02/1968
OBJETO: F
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, 100
Cidade: JOÃO PESSOA
Cep: 50000-000

Endereço da sede: 06/02/1968
Endereço da filial: João Pessoa

Número e data do último registro: 175154 27/03/1968
Ata: 175154/1968

Ata: 175154/1968
Participação: 100,000,000
Capital Social: 100,000,000

Objeto: FARMACIA VASCO LIMA - S/A
Atividade: FARMACIA VASCO LIMA - S/A

Participação: 100,000,000
Capital Social: 100,000,000

Atividade: F

Endereço: FARMACIA VASCO LIMA - S/A, JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA

Outra filial:

CERTIDÃO É VERDADEIRA, SEGUNDO A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 17 DE MARÇO DE 1968.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMÉRCIO EXTERIOR



ANEXO 21



Foto 06 - Vista panorâmica do empreendimento com detalhe para a Rodovia MG 061 e entorno.



Foto 07 – Vista interna à área de abastecimento com detalhe para o piso impermeabilizado de concreto cimentado.



Foto 08 – Foto-montagem das ilhas de abastecimento com destaque para o sistema de extinção de incêndio, com a rodovia MG 061 ao fundo.

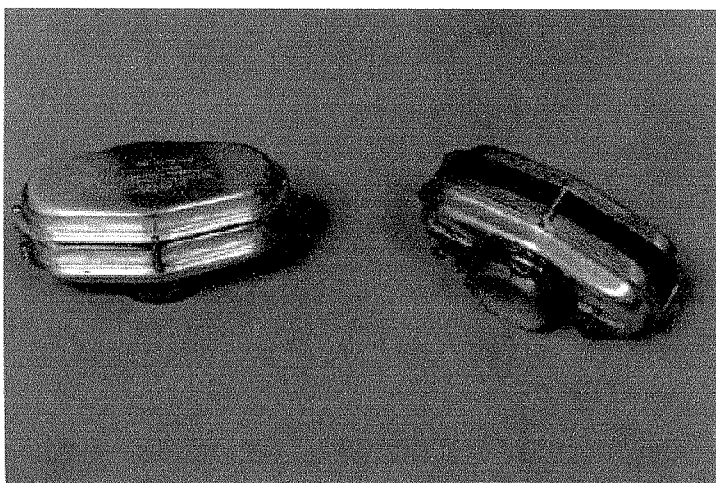


Foto 09 – Foto ilustrativa das válvulas de recuperação de gases dos respiros - Marca "Steam Keep"